



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.172, de 18 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.952/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 1.596.200,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e duzentos reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advenços de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2024, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, as autorizações para o aporte de crédito no valor de R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), tencionando coadunar a Emenda Especial nº 2025.035.64969, do Dep. Jorge do Carmo, Emenda Parlamentar da Dep. Carla Zambelli e Emenda Parlamentar nº 2023.1997.0003, do Dep. Vincentinho, com fito na gestão urbana.

Fiscal:

ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB						
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$		
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90		INVESTIMENTOS			
		4	4			APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	250.000,00		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	309.200,00		
TOTAL GERAL							559.200,00		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.172/2025 – fls. 2

Art. 4º Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fito no cuidado de adultos e famílias no combate as frentes frias e baixas temperaturas em termo de colaboração com o Centro de Apoio Ação e Transformação (OIAEU).

Seguridade Social:

ORGÃO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCTIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244	4003.2395						DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA COMPL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	37.000,00
TOTAL GERAL								37.000,00

Art. 5º Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com desígnio em satisfazer o custeio de empresa de oftalmologia.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM	
10.302	1005.2406					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A A	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000.000,00
TOTAL GERAL							1.000.000,00

Art. 6º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

[Handwritten signature and initials]



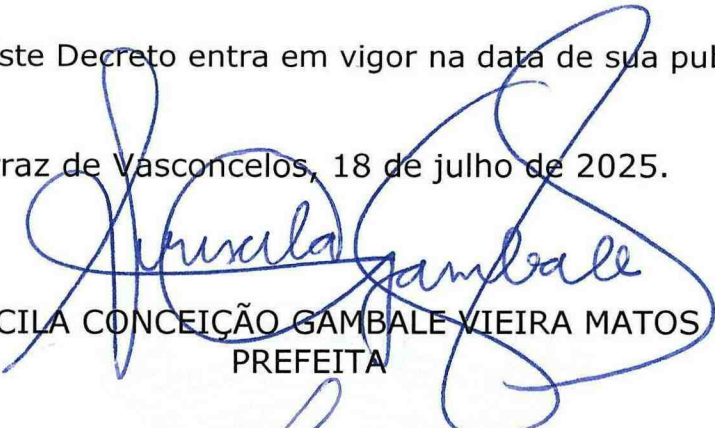
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.172/2025 – fls. 3

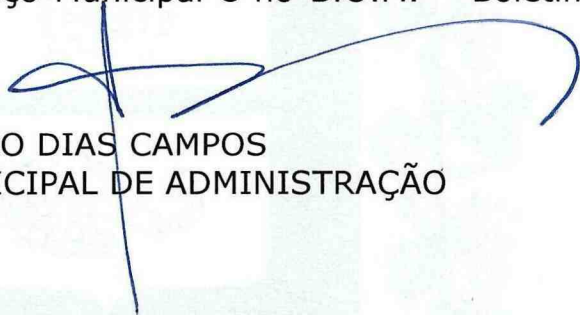
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO